

PORTARIA Nº 064/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Portaria Nº 093/2009/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 05/06/2009, que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor **Fernando Luiz de Carvalho**.

R E S O L V E:

Art. 1º Substituir os membros designados pela portaria acima em referência, conforme abaixo:

Excluir:

ALESSANDRA FÉLIX MENDONÇA

Incluir:

GUILHERMINA PIMENTEL

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2010.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde